



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

Telefone(s): 65 3613-7627 / 2961

e-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 443/2020/GCS/ILC

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020

Ao Senhor

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Gestor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis

Assunto: **Notificação Aposentadoria - Ref.: Processo nº 14.231-0/2020**

Senhor Gestor,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e inciso III do art. 257 da Resolução Normativa nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE-MT, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que no prazo de **15 (quinze) dias úteis improrrogáveis¹**, apresente documentação que comprove a participação da Sra. **RUTH XAVIER DE ALMEIDA** em cursos, nos termos do Item 1.1) do Relatório Técnico da Secex de Previdência, **anexo**.

Alerto que a ausência de manifestação ou adoção das providências necessárias, poderá implicar na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa, conforme previsão contida no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

BIANCA AUXILIADORA S. T. MARQUETTI DUARTE

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto

ISAIAS LOPES DA CUNHA

1 Inicia-se a contagem dos prazos processuais, após o dia 31.07.2020, nos termos das Portarias nº 042, 044, 047, 053, 067, 072, 081, 087, 094 e 99/2020, que dispõe sobre o COVID-19.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

